



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIANÓPOLIS**
ESTADO DO TOCANTINS
“GESTÃO EFICIENTE”
ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 012 /2018.

**“REVOGA DECRETO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 133/2017 de 13 de março de 2017, o qual designava o servidor efetivo, **DIOGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula 2212468, para compor o quadro de funcionários do SIM, na função de Técnico de Inspeção/Orientação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 09º dia do mês de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária de Administração e Patrimônio

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que afixei o presente no PLACARD da Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO.

Data ____/____/____

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária de Administração e Patrimônio
Decreto 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIANÓPOLIS**
ESTADO DO TOCANTINS
“**GESTÃO EFICIENTE**”
ADM: 2017/2020



PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que afixei o presente no PLACARD da Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO.

Data ____/____/____

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária de Administração e Patrimônio
Decreto 001/2018